



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTCCOLO
Nº 41/2021
DATA: 21/01/2021
ASS: *[Assinatura]*

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

PROJETO LEI N.º 03/2021

Institui no Calendário Oficial de Eventos o "Abril Inclusivo" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município da Serra, o dia mês de abril como "Abril Inclusivo" e dedicado a ações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Art 2º - O Poder Executivo deverá realizar ações a fim de ampliar os conhecimentos do Autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o pré-conceito;

Art 3º - As despesas com execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (Noventa) dias após a data de sua publicação;

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 21 de Janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PODEMOS

IGOR ELSON
VEREADOR - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organizações das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril, visto que "A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência (**Em tratando-se de direitos**) para todos os efeitos legais", a qual se enquadra na definição de pessoas com deficiência, no Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº12.764/12 a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Este presente Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Serra, a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril junto as escolas e a sociedade em geral com projetos, palestras, divulgações, seminários e panfletagem direcionadas a atenção necessária às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA).

Importante informar que o TEA não é uma deficiência ou doença e sim um transtorno que tem estado muito em evidencia (Somente na questão dos direitos legais enquadra-se nos mesmos direitos de pessoa com deficiência), sobretudo tem crescido o número de diagnósticos. Sendo diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos para se descobrir causas, que até agora são desconhecidas.

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). O Autismo pode ter em seu comportamento hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações. Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto esse projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Os principais objetivos deste projeto são: transmitir informação sobre os direitos dos Autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Portanto este Projeto é de grande relevância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista, contudo observa-se a importância da divulgação e conscientização da medida pleiteada.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Magalhães" em 21 de Janeiro de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PODEMOS

IGOR ELSON
VEREADOR – PODEMOS

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PODEMOS